CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA – PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 331/2020
Data: 20/10/2020 - Horario: 09:04
Legislativo - IND 110/2020

PROPOSIÇÃO Nº: /2020
INDICAÇÃO Nº: 110/2020
DATA: 19/10/2020
AUTORIA:ELI STEFANELLO

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 19 / 10 / 20

Indica ao Executivo Municipal para que promova a criação de um programa denominado **"Banco de Oportunidades"** ferramenta *on line,* que tem o objetivo de aproximar os trabalhadores do município com as empresas que possuem vagas de emprego disponíveis.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que promova através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a criação de programa denominado **"Banco de Oportunidades",** ferramenta *on line,* que tem o objetivo de aproximar os trabalhadores do município com as empresas que possuem vagas de emprego disponíveis.

JUSTIFICATIVA: A Presente indicação sugere ao Poder Executivo a criação de um programa denominado "**Banco de oportunidades**". Por meio da criação de ferramenta *on line*, pelo site da prefeitura, com o objetivo de aproximar os trabalhadores do Município com as empresas que possuem vagas disponíveis de emprego. Esta ferramenta através de cadastros tanto de empresas com vagas de trabalho e cadastros de currículos, automaticamente direciona os currículos para os setores pretendidos, conforme opções de escolha no momento do cadastro do currículo. Esta ferramenta fornecida de forma gratuita para os usuários. O Banco de Oportunidades tem a finalidade de expandir a procura de oportunidades na busca de uma colocação profissional ou recolocação no mercado de trabalho. O Autor pede que a presente indicação seja aprovada pelos Nobres Vereadores.

ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 19 / 10 / 2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por unanimidade